



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 171/2023 (DDC)**

**Aditivo nº 01** ao Contrato CEDAE nº 171/2023 (DDC), assinado em 28 de Novembro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **RENTEQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **RENTEQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 171/2023 (DDC), que tem por objeto o **"AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE 400 CV PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE RIO PRETO EM TERESOPOLIS, INCLUINDO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) E A ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATA (EEAT)"** – decorrente do Pregão Eletrônico 0038/2023 – DAD-3, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 21 de Dezembro de 2023, autuada sob o index. 65773057 do Processo Administrativo SEI-150001/011405/2023, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com fundamento na cláusula segunda, parágrafo segundo do contrato original e art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE**, por novos **30 (trinta) dias, sem alteração de valor**, conforme Justificativa da Comissão de Fiscalização, autuada sob index. 65148363 e despacho de index. 65526543 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) dias**, passando para **04 de Fevereiro de 2024** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob o index. 65154790 do processo administrativo de referência.

**Parágrafo Único** – O cronograma físico financeiro atual encontra-se inserido sob o index. 65147344 do referido processo administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

**CLÁUSULA QUARTA** - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO**

Pela CONTRATADA:

**VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA HUANG**  
Sócia Administradora

Rio de Janeiro, 03 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 03/01/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA HUANG, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 04/01/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **66262201** e o código CRC **96908F7C**.

Referência: Processo nº SEI-150001/011405/2023

SEI nº 66262201

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

